

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS:

Atelier de Projeto - Turma B - PRT015 e PRT515

O Departamento de <u>Projeto</u>, <u>Representação e Tecnologia</u> da Unidade <u>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>1</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>1</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- 1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto exclusivamente de forma remota.
- 2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação Ensino Remoto Emergencial). A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- 3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
- 4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
- 5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- 7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
- 8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- 9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
- 10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- 11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
- 12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.** Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação Ensino Remoto Emergencial em https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/.
- 13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
- 14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa e/ou Projeto de Arquitetura e Urbanismo 5, com nota igual ou superior a 80 (oitenta), em pelo menos uma das duas disciplinas;
- 4 Ter conhecimento no manuseio dos seguintes programas: Power Point; Programa de edição de vídeo (Filmora ou similar); Plataformas para reuniões, eventos e vídeo conferências on line (Stream yard, You tube, etc.).
- 5 Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - Preencher o formulário on line, no qual deverá ser anexada cópia do IRA
 - Somente deverá fazer a inscrição o estudante que atenda todos os critérios (itens 1 a 4) listados acima.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria e que possa testar as habilidades com os programas computacionais (valendo 100 pontos). Pontos a serem

abordados: Habitação de interesse social, saúde na habitação, projeto de adaptação de habitação, assistência técnica, projeto em áreas informais.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

Critério(s) de desempate:

- 1°) Maior nota entre as disciplinas Projeto e/ou Atelier;
- 2°) Maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 30/09/2020 a 05/10/2020 (23h59min)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckP-ud9KguuwFLUeASjvHTR2

LyBDfi9lcUZyZxACoggEE_tg/viewform?usp=sf_link

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 07/10/2020

O link será enviado aos e-mails dos candidatos inscritos às 9h do dia 07/10, devendo ser submetida pelo candidato até às 23h59min do mesmo dia.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 10/10/2020 - 23h59min

LINK:
Os resultados serão enviados para o e-mail do candidato até às 23h59 dos dia 10/10/2020

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2020.

Chefe do Departamento

Professor Orientador